



Junta de Freguesia de Loures

DESPACHO Nº 08/2022

TOLERÂNCIA DE PONTO – DEZEMBRO 2022

Considerando que:

- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião realizada no dia 20 de dezembro, conceder Tolerância de Ponto a todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, nos dias 23 e 30 de dezembro e, em regime de 50%, nos dias 26 de dezembro ou 2 de janeiro de 2023;

Determino:

1. Conceder tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Loures, sem prejuízo do disposto no número 3;
2. Conceder ainda tolerância de ponto no dia 26 de dezembro de 2022 ou no dia 2 de janeiro de 2023, garantindo a presença de 50% dos trabalhadores de cada unidade orgânica, na medida do possível, em consonância com as necessidades dos Serviços;
3. Os responsáveis por cada unidade orgânica devem salvaguardar as situações excecionais que exijam a presença de trabalhadores, havendo lugar à compensação posterior para os trabalhadores que não possam usufruir desta tolerância de ponto;
4. Dar publicidade ao conteúdo do presente despacho, aos trabalhadores da Junta de Freguesia e nos serviços de atendimento ao público da Junta de Freguesia de Loures, que, por motivo da concessão de tolerância de ponto, estarão encerrados no dia 23 e 30 de dezembro de 2022.

Este despacho será afixado de imediato nos locais de acesso público, de modo a dar a conhecer aos fregueses a informação que nele consta.

Loures, 20 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

ANTONIO MANUEL POMBINHO COSTA GUILHERME